



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1472

Em 15/07/21

Sidileny

SERVIDOR(A)

Ofício nº 5121/2021/SG

Juiz de Fora, 14 de julho de 2021

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1299/2021
Pedido de Informação nº 152/2021
De Autoria do Vereador Maurício Delgado

Assunto: Informações (presta)

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando cordialmente, considerando a solicitação constante do Pedido de Informação em epígrafe, de autoria do Exmo. Vereador Maurício Delgado, venho por meio deste informar sobre a existência de projeto para construção de Unidade Básica de Saúde do Tipo V em área disponível na Praça Teotônio Vilela, localizada no Bairro Vitorino Braga.

Nesse sentido, cabe inicialmente esclarecer que o projeto anterior previa a construção da UBS na Rua Américo Lobo, nº 1.070, Bairro Manoel Honório, sendo esta dimensionada para a modalidade ESF do Tipo III, ou seja, prevendo a existência de 03 (três) equipes de Saúde da Família, com a finalidade de atender a uma parcela da população de Área Descoberta para Atenção Primária à Saúde.

Contudo, devido a peculiaridades do terreno disponível naquele momento (2014), o projeto que contemplava a integralidade do programa preconizado na Resolução 3962/2013 da SES/MG em toda sua complexidade, configurou-se em

um prédio de três andares, prevendo um único pavimento de acesso no nível da rua, destinado aos serviços dos funcionários da unidade. Além disso, previa a existência de um quarto pavimento, o castelo d'água, como abrigo para as caixas d'água do edifício e abrigo de compressores.

Essa edificação de 800 m² exigiria uma complexidade maior em sua estrutura de concreto, sendo portanto uma construção pesada e mais cara, demandando instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias mais elaboradas, bem como espaços extras para circulações horizontal e vertical e equipamento especial de alto custo para conferir acessibilidade aos usuários e servidores a todos os pavimentos. Ressalta-se que neste prédio seriam esgotadas as possibilidades de atender a qualquer aumento de demanda por acréscimo de população na região de atuação.

No mais, cabe ressaltar que a praça pública é um espaço definido por sua área de parques, jardins, mobiliário e frequentadores, sendo que no caso da Praça Teotônio Vilela, há um grande e relevante potencial de atendimento às necessidades de lazer, recreação e esparecimento para seus usuários, atualmente em condições de conservação dissonantes com as suas possibilidades. Assim, tem-se que a existência de um edifício com destinação ao atendimento à saúde impactaria de forma positiva na melhoria das condições do local.

Com relação à UBS – ESF do Tipo V, destaca-se que em função dos evidentes vetores indicativos de forte crescimento populacional e conseqüentemente das demandas por atendimento da população em termos de Atenção Primária à Saúde, tornou-se imperioso o redimensionamento do investimento para a construção de uma UBS de maior porte, com maior capacidade concentrada de atendimento e acolhimento, com melhor relação custo benefício para o empreendimento como um todo.

Por fim, há que se ressaltar que o local possibilita a construção de um edifício térreo moderno, de concepção simples e evidentemente mais econômico, leve e de execução mais rápida, sendo contemplada a complementação paisagística do entorno, a qual ocasionará uma revitalização da praça como um todo, com incontáveis benefícios para toda a região.

Sem mais para o momento, aproveitamos a ocasião para reiterar
préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7718 - sg@pjf.mg.gov.br